



Fundação Cultural de Criciúma

TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL DESCRITIVO

Processo Administrativo nº 41/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos para eventos em comemoração ao Natal.

Criciúma/SC, maio de 2026.



Fundação Cultural de Criciúma

TERMO DE REFERÊNCIA OU MEMORIAL DESCRITIVO

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na locação, instalação, operação, manutenção e desmontagem de brinquedos recreativos destinados às festividades em comemoração ao Natal de 2026, a serem realizados na Praça Nereu Ramos, no Município de Criciúma. A contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa proporcionar atividades recreativas e de entretenimento para crianças, jovens e famílias durante as festividades natalinas promovidas pela Administração Municipal, fomentando a integração social, o lazer e a valorização dos espaços públicos. A disponibilização de brinquedos recreativos durante o período natalino contribuirá para a atração de público ao centro da cidade, fortalecendo o comércio local e promovendo ambiente adequado às celebrações de Natal.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento e economicidade.



Fundação Cultural de Criciúma

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer, por sua inteira responsabilidade, todos os equipamentos, estruturas, mão de obra especializada, operadores, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva, transporte, assistência técnica, materiais e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços objeto da contratação. Os brinquedos recreativos deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de uso, conservação, higiene, segurança e funcionamento, atendendo integralmente às normas técnicas, de segurança e acessibilidade aplicáveis, bem como às exigências dos órgãos competentes. A contratada será responsável pela operação contínua dos equipamentos durante todo o período do evento, garantindo a presença de operadores capacitados e devidamente identificados para atendimento ao público e acompanhamento da utilização dos brinquedos. Todos os brinquedos deverão estar adesivados com a identidade visual fornecida pela Administração Municipal, contemplando obrigatoriamente a logomarca do Município de Criciúma e a identidade visual oficial do evento de Natal. Além disso, deverá ser instalada, em local visível ao público, placa informativa em cada brinquedo contendo a informação de que a utilização é gratuita, podendo a Administração definir previamente o modelo, dimensões e conteúdo da comunicação visual. A contratada também deverá assegurar que os equipamentos permaneçam limpos, organizados e em pleno funcionamento durante toda a execução contratual, realizando imediatamente quaisquer reparos, substituições ou ajustes necessários para manutenção da segurança e qualidade dos serviços prestados.

5. DOS ITENS E QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Twister Americano com capacidade mínima para 20 (vinte) pessoas simultaneamente, incluindo iluminação em LED. Disponibilização de operador. Sem idade mínima para utilização.	01



Fundação Cultural de Criciúma

02	Comboio de carros com capacidade para 20 (vinte) crianças simultaneamente e no mínimo 05 (cinco) carros. Brinquedo totalmente coberto. Disponibilização de operador. Tema infantil, como animais, floresta ou similar. Idade limite de 03 (três) anos.	01
03	Auto pista com no mínimo 06 (seis) carros, com capacidade para 02 (duas) pessoas por carro. Brinquedo totalmente coberto. Disponibilização de operador. Sem idade mínima para utilização.	01

6. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços ocorrerá na Praça Nereu Ramos, localizada no Centro de Criciúma, onde serão instalados os brinquedos recreativos para o evento de comemoração ao Natal.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS

O prazo de execução do objeto compreenderá o período de 05 a 23 de dezembro de 2026, abrangendo as etapas de transporte, montagem, testes operacionais, funcionamento, manutenção, desmontagem e retirada dos equipamentos. A contratada deverá disponibilizar todos os recursos humanos, materiais, equipamentos e veículos necessários para o cumprimento do cronograma estabelecido, observando rigorosamente os prazos fixados pela Administração. O funcionamento dos brinquedos recreativos ocorrerá diariamente, no período de 08 a 23 de dezembro de 2026, das 16h às 22h, na Praça Nereu Ramos, Centro de Criciúma/SC.

Cronograma de Execução

Etapas	Descrição dos Serviços	Prazo
1	Início da mobilização, transporte dos equipamentos e chegada ao local	05/12/2026



Fundação Cultural de Criciúma

2	Montagem completa dos brinquedos, instalação elétrica, fixação da comunicação visual (adesivos e placas informativas), realização dos testes de funcionamento e inspeções de segurança	Até às 15h do dia 08/12/2026
3	Funcionamento dos brinquedos com disponibilização de operadores, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e acompanhamento técnico durante todo o evento	De 08/12/2026 a 23/12/2026, diariamente das 16h às 22h
4	Desativação dos equipamentos, desmontagem, retirada dos brinquedos, limpeza da área e entrega do espaço à Administração	24/12/2026, devendo ser concluída até as 18h

A montagem deverá ser iniciada em 05 de dezembro de 2026, permitindo tempo hábil para instalação completa dos equipamentos, ligações elétricas, fixação da identidade visual do Município e do Natal, instalação das placas informativas de gratuidade, realização dos testes operacionais e inspeção pela equipe de fiscalização da Administração antes da abertura ao público. Somente será autorizada a entrada em operação dos brinquedos após a conclusão da montagem, dos testes de funcionamento e da verificação das condições de segurança pela fiscalização do contrato. A desmontagem somente poderá ser iniciada após o encerramento oficial das atividades do evento, devendo ocorrer no dia 24 de dezembro de 2026, com retirada integral dos equipamentos, estruturas auxiliares, materiais, resíduos e demais elementos utilizados na execução contratual. Ao final dos serviços, a contratada deverá entregar o local nas mesmas condições em que o recebeu, responsabilizando-se pela limpeza da área e pela reparação de eventuais danos ocasionados durante a execução do contrato. Por interesse da Administração, devidamente justificado, o cronograma poderá sofrer ajustes quanto aos horários ou às datas de montagem, funcionamento ou desmontagem, desde que não implique alteração do objeto contratado e seja formalmente comunicado à contratada com antecedência razoável, preservando-se o equilíbrio contratual, quando cabível.



Fundação Cultural de Criciúma

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Disponibilizar os brinquedos em perfeitas condições de uso e segurança;
 - Fornecer operadores capacitados durante todo o período de funcionamento;
 - Responsabilizar-se pela montagem, desmontagem, transporte e manutenção dos equipamentos;
 - Garantir o cumprimento das normas de segurança aplicáveis;
 - Responsabilizar-se integralmente por danos materiais ou pessoais eventualmente causados durante a execução dos serviços;
 - Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - Disponibilizar equipamentos com todas as licenças e certificações necessárias.
-

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Administração:

- Disponibilizar o local para instalação dos brinquedos;
 - Fiscalizar a execução dos serviços;
 - Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência;
 - Comunicar formalmente à contratada eventuais irregularidades verificadas.
-

10. DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A fiscalização poderá solicitar correções, substituições e demais providências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto contratado.



Fundação Cultural de Criciúma

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado após a completa execução dos serviços contratados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela equipe de fiscalização designada pela Administração, em até 30 dias.

12. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. O recebimento ocorrerá após constatado o perfeito cumprimento do objeto contratado, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela qualidade e segurança dos serviços prestados.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

15. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:



Fundação Cultural de Criciúma

- Proporcionar atividades recreativas e de lazer gratuitas à população durante as festividades natalinas;
- Promover a integração social e o fortalecimento do convívio comunitário;
- Incentivar a ocupação dos espaços públicos de forma organizada, segura e acessível;
- Contribuir para a valorização das comemorações natalinas promovidas pelo Município;
- Estimular o fluxo de visitantes na região central da cidade, fomentando o comércio e a economia local;
- Garantir entretenimento de qualidade para crianças e famílias, com segurança e conforto;
- Assegurar a adequada execução dos serviços contratados, mediante disponibilização de brinquedos em perfeitas condições de funcionamento e operação;
- Oferecer ambiente atrativo e acolhedor para moradores e visitantes durante o período natalino;
- Promover ações culturais e recreativas alinhadas ao interesse público e às políticas municipais de lazer e convivência social.

16. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de menor preço por lote único, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. A adoção do julgamento por lote único justifica-se pela necessidade de padronização, compatibilidade operacional, logística integrada de montagem, operação e desmontagem dos brinquedos, bem como pela busca da economicidade e eficiência na execução contratual. A contratação será formalizada por meio de instrumento contratual, conforme previsto na legislação aplicável.

17. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência ou Memorial Descritivo foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Fundação Cultural, conforme listagem



Fundação Cultural de Criciúma

abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO/REQUISITANTE	PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA
Ismail Ahmad Ismail Matricula: 65517 Criciúma, maio de 2026.	Cristiane Maccari Uliana Zappellini Matricula: 54891 Criciúma, maio de 2026.